



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 188/2025

DISPENSA N.º 061/2025

Objeto: Contratação de empresa para confecção, transporte e instalação de sombreador no playground do Residencial Santa Rita.

No dia 22 de dezembro de 2025, às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Bandeira, nº 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, realizou-se sessão presidida pela Sra. Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva, contando com o apoio da equipe composta pelas Sras. Priscilla Vieira de Rezende e Luanna Monteiro Machado, regularmente nomeadas por meio da Portaria nº 4.957, de 5 de maio de 2025. A presente sessão teve como finalidade a análise dos procedimentos administrativos referentes ao Processo Administrativo nº 188/2025 – Dispensa nº 061/2025, cujo objeto é a contratação *de empresa para confecção, transporte e instalação de sombreador no playground do Residencial Santa Rita.*

O Aviso da Dispensa nº 061/2025 foi publicado no site oficial do Município em 16 de dezembro de 2025, e o respectivo extrato foi divulgado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2025, edição nº 4173 – ano XVII, página 41. A data limite para apresentação das propostas adicionais foi fixada para o dia 19 de dezembro de 2025, até às 23h59min.

Após consulta ao site oficial do Município, realizada pela Presidente e sua equipe de apoio, constatou-se a existência de proposta anexada ao processo, enviada pela pessoa jurídica **ALUBAN EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.600.561/0001-70, encaminhada em 19 de dezembro de 2025, às 14h22min, no valor total de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Posteriormente, foi solicitado por e-mail a documentação de habilitação para dar andamento ao processo.

A empresa **ALUBAN EVENTOS LTDA** submeteu a documentação dentro do prazo, e após verificação, não foram constatadas irregularidades.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, diante da documentação apresentada, deliberou, por unanimidade de seus membros, que a empresa **ALUBAN EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.600.561/0001-70, encontra-se habilitada para prosseguir no presente processo administrativo.

Dessa forma, declara-se vencedora a pessoa jurídica **ALUBAN EVENTOS LTDA**, pelo valor total de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada e os autos encaminhados à autoridade competente. Lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, é assinada pela Presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Cachoeira de Minas, 22 de dezembro de 2025.

Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva

Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

Priscilla Vieira de Rezende
Membro da Comissão Permanente
de Licitação

Luanna Monteiro Machado
Membro da Comissão Permanente
de Licitação